Sumário executivo

Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014

A terceira aplicação do Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) promovido pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), do Ministério da Saúde, em articulação com a Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), do Ministério da Justiça, e realizado pelo Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG), do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade de Lisboa, realizou-se em Outubro de 2014. Tal como nas aplicações de 2001 e 2007 o inquérito abrange um conjunto de dimensões muito vastas sobre a vida prisional procurando sempre comparações a nível nacional e internacional.

Para além da caracterização social da população reclusa, o inquérito debruça-se sobre o tipo de crimes cometidos, duração das penas, e sua relação com consumos e dependências, bem como práticas, frequência e intensidade de consumos de drogas, dentro e fora da prisão. Também se formularam questões relativas às preocupações dos reclusos e reclusas, quanto às condições de vida e de saúde nos estabelecimentos prisionais ou à perceção do acesso a programas e tratamentos entre outras.

Em 2014 a todas as dimensões analíticas identificadas acrescentou-se os consumos de tabaco e de bebidas alcoólicas dos reclusos e reclusas, bem como as suas práticas de jogo a dinheiro. Também foi importante compreender quais os impactos que estes consumos e práticas têm nas vidas da população prisional tanto fora da prisão quanto durante a reclusão.

Conjugando diferentes tipos de informação identificaram-se perfis de reclusos e reclusas através de análise de dados multivariada (ACM).

Finalmente, à semelhança de aplicações anteriores, realizou-se um questionário a diretores/as e serviços clínicos para avaliar as suas perceções relativamente à vida prisional e às práticas dos reclusos e reclusas.

O questionário foi aplicado a uma amostra representativa de 20% da população reclusa em setembro de 2014 em 47 dos 49 estabelecimentos prisionais[1].

1. Enquadramento: Portugal e a Europa

A aplicação do INCAMP em 2014 surge num momento em que **a população reclusa volta a aumentar.**

- Assim, em termos de tendência, se a população reclusa em Portugal apresentou:
    - Até 2008 um decréscimo:
        - 1997, **145 reclusos**/100.000 habitantes; 2004, **125** reclusos/100.000 habitantes; 2008, **102** reclusos/100.000 habitantes;
    - a partir de 2008 registou-se uma tendência crescente
        - **129,1 reclusos/100.000 habitantes em 2012**).

Todavia, **estes valores estão abaixo da média do conjunto dos países do Conselho da Europa** que conta com 150 reclusos/100.000 habitantes.

2. Caracterização da população reclusa

O INCAMP permitiu-nos identificar, também para 2014, as **características sociais** da população prisional:

[1] Em 15 de setembro a população prisional, segundo os dados fornecidos pela Direção Geral da Reinserção e dos Serviços Prisionais, DGRSP, era de **14258** reclusos e reclusas. A amostra selecionada partiu deste universo mas excluiu os inimputáveis (cerca de 200), dois estabelecimentos prisionais (Horta: cerca de 20; Hospital Prisional São João de Deus: cerca de 120 e 583 PDL (reclusos em prisão por dias livres). Os últimos foram depois inquiridos numa amostra selecionada à parte. O universo a partir do qual se selecionou a amostra final foi constituído, assim, por 13343 reclusos e reclusas. Para o universo dos reclusos e reclusas em PDL (583) foi construída uma amostra à parte. A partir desta, no entanto, só obtivemos 24 respostas válidas.

- maioritariamente masculina;
- média de idades de **37,9 anos**, evidenciando um envelhecimento expressivo face a 2007 (35,7 anos) e 2001 (34 anos);
- **baixa escolarização** (até 9º ano);
- **profissões pouco qualificadas**, sobretudo ligadas a áreas de trabalho manual e comércio;
- **baixos rendimentos** económicos;
- **desemprego expressivo (26,6%),** muito acima da média nacional e dos anos anteriores (2001: 15,8%; 2007: 17,0%);
- maioritariamente **portuguesa,** embora com ligeira sobre representação de estrangeiros/as;
- prevalência de **solteiros/as** e **aumento das uniões de facto** desde 2007;
- aumento de **indivíduos com filhos/as**.

- **75%** dos reclusos e reclusas declaram ter uma ocupação em meio prisional. Este tipo de ocupação diz respeito sobretudo a **trabalho** (**48,6%,** ainda que em decréscimo desde 2001). Ocupações como o **ensino** (**26%**) e a **formação** (**17,1%**) registaram uma subida em relação a anos anteriores.

- Na área da saúde, na sequência **da introdução do manual de procedimentos na admissão da população reclusa (2009),** a realização de análises de rastreio de doenças infeciosas passou a ser prevista no protocolo de admissão, levando a um **aumento do número de reclusos/as que declararam ter acesso à realização destes testes**.

- **3,8%** dos inquiridos/as é **portador/a de VIH/SIDA,** descida expressiva comparativamente a 2007 **(10%)** e a 2001 **(16,3%).**

3. Crimes, penas e relação com consumos

- **47,4%** dos crimes declarados **não têm a ver com drogas** (32,6% em 2007 e 27,1% em 2001) verificando-se uma descida expressiva dos crimes

diretamente relacionados com drogas (**30,9%**, em relação a 50,3% em 2001 e 42% em 2007) e indiretamente relacionados com drogas (**21,7%**, sendo que em 2001 representavam 22,6% e 23,6% em 2007).

- Apesar de ainda existir uma relação maioritária entre crimes e drogas, nota-se uma **diminuição destes crimes**, nomeadamente aqueles praticados por homens, podendo sugerir-se uma **alteração dos padrões de criminalidade relacionada com drogas** e uma deslocação para crimes de outra ordem (Figura 1).

- Em causa nesta possível mudança de padrão da criminalidade pode estar o **clima de crise económica e social** que se vive em Portugal, sendo fácil constatar o **aumento dos crimes relacionados com motivos económicos, como o roubo**, que se torna o crime predominante em 2014 (**18%**).

- O tráfico de drogas decresce ligeiramente relativamente aos homens mas **para as mulheres mantém-se como o crime predominante**, notando-se um aumento significativo de outros crimes, nomeadamente o de ofensas à integridade física.

Figura 1
Situação que motivou a detenção e relação com drogas, por sexo (2001, 2007, 2014)

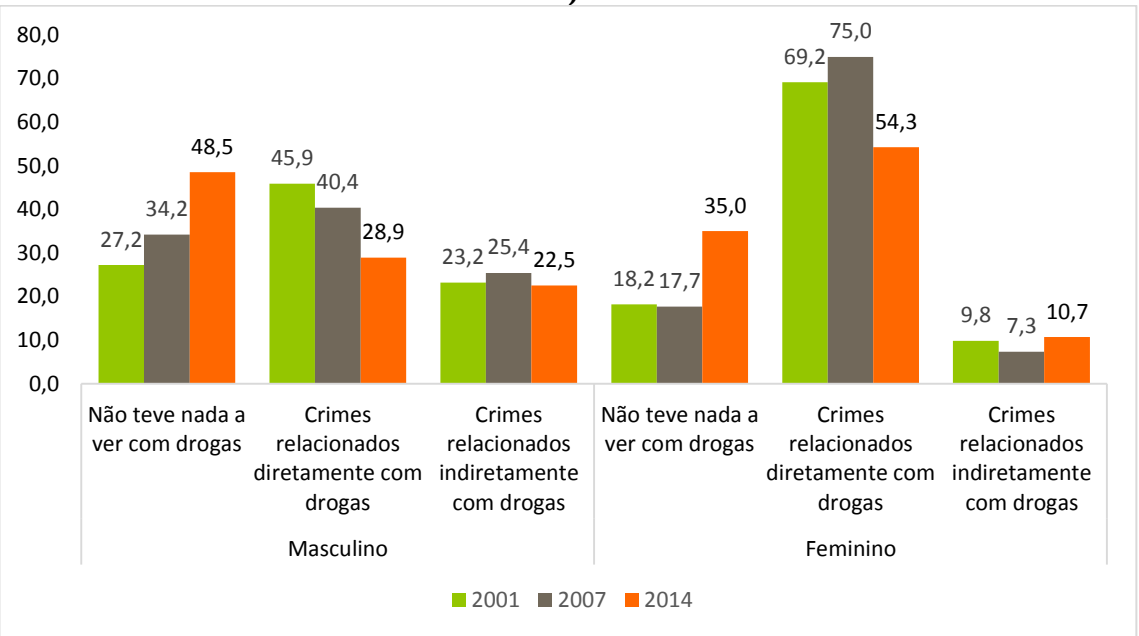

- **20,2%** dos/as inquiridos/as estão **detidos/as por crimes relacionados direta ou indiretamente com bebidas alcoólicas** (**6,5%** declaram crimes relacionados diretamente com o tráfico/ contrabando de álcool e **13,7%** dos/as inquiridos/as declaram estar detidos por crimes indiretamente relacionados com bebidas alcoólicas); **4,8%** dos/as inquiridos/as declara estar **detido/a por situações direta ou indiretamente relacionados com jogo (1,4%** dos/as respondentes declaram relação direta com exploração ilícita de jogo e **3,4%** com outros crimes relacionados com o jogo).

- No mesmo sentido do que já havia sido constatado em 2007, as **penas continuam a agravar-se**. Portugal mantém a tendência para penas mais longas (média de **7 anos** em 2014) e elevados tempos de permanência na prisão (Portugal **36,4** meses e **14,9** meses na Europa) (Aebi e Marguet, 2012).

Figura 2
Tipos de crimes praticados (2001, 2007, 2014)

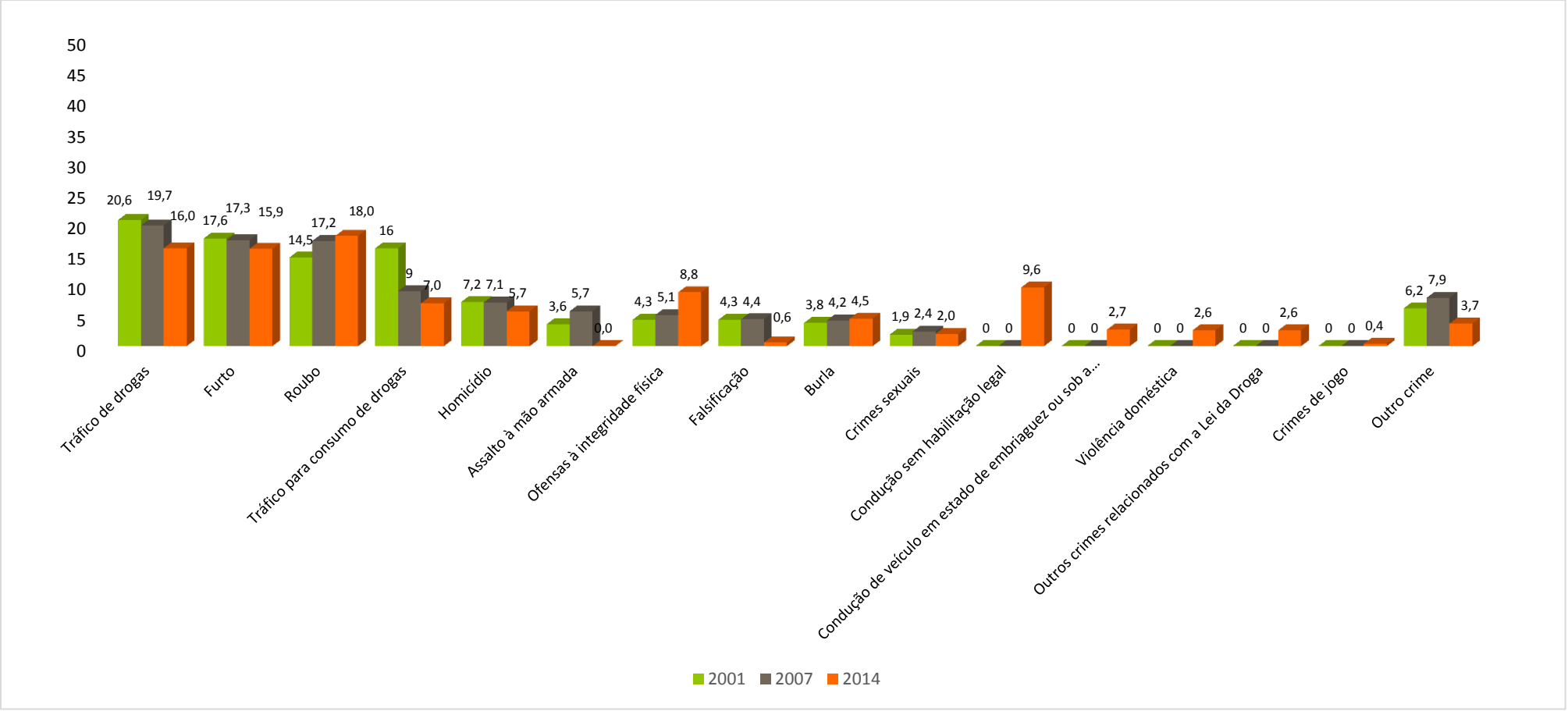

4. Consumo de substâncias psicoativas

- Relativamente às auto-declarações de consumo de substâncias psicoativas **alguma vez na vida**[2] identificou-se um duplo efeito: se por um lado há um aumento das declarações de consumos – independentemente da(s) substância(s) – na população reclusa (**69,1%** perante 63,6% e 65,7% de 2007 e 2001 respetivamente), por outro **em 2014 a tendência de queda dos consumos é transversal nas substâncias comparáveis com 2001 e 2007,** com exceção da *cannabis* (cocaína; anfetaminas, ecstasy, heroína; fármacos consumidos sem receita médica e outras substâncias).

- Uma vez que as substâncias especificadas passaram de 7 em 2001 e 2007 para 18 em 2014, podemos concluir que **o aumento dos consumos é sobretudo alavancado pelo consumo de novas substâncias integradas no questionário** (outros estimulantes que não cocaína, cogumelos, outros alucinogénios, metadona e buprenorfina consumidas sem receita médica, outros opiáceos, novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas e esteroides), denunciando alterações nos padrões de consumo, aliás também verificada na população em geral (Balsa, 2014)[3].

- Quanto às substâncias expressivamente mais consumidas alguma vez na vida, mantêm-se as mesmas em relação a 2007, com as seguintes prevalências de consumo em 2014 (Quadro 1):
    - **55,5%** - Cannabis
    - **38,9%** - Cocaína
    - **26,3%** – Heroína

- **80,2%** dos reclusos/as consumidores/as de alguma substância declaram já ter consumido alguma vez na vida *cannabis*, **56,2%** cocaína, **38,1%** heroína e **27,6%**

[2] O conceito de "prevalência ao longo da vida" (*lifetime prevalence*) é entendido, nomeadamente no EMCDDA, como "consumos alguma vez na vida".

[3] Balsa, Casimiro (coord), Vital, Clara, Urbano, Cláudia e Liliana Pascueiro (2014*), III Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na população portuguesa – Portugal 2012*, Lisboa, SICAD.

ecstasy, o que representa descidas em todas estas substâncias por referência a 2007 (Quadro 2).

Quadro 1

Prevalência de consumos alguma vez na vida no total dos/as reclusos/as inquiridos/as (2007, 2014)

		Prevalência de consumos alguma vez na vida no total dos/as reclusos/as inquiridos/as			
		2007		2014	
		N=1986		N=2149	
		n	%	n	%
Cannabis		1097	55,2	1192	55,5
Cocaínas		798	40,2	835	38,9
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas	311	15,7	290	13,5
	Ecstasy	388	19,9	410	19,1
	Outros (*ice, cristal*…)	--	--	199	9,3
Alucinogénios	Cogumelos	--	--	251	11,7
	LSD	--	--	331	15,4
	Outros	--	--	136	6,3
Opiáceos	Heroína	683	34,4	566	26,3
	Metadona (s/ receita médica)	--	--	215	10,0
	Buprenorfina (s/ receita médica)	--	--	190	8,8
	Outros opiáceos (morfina, ópio…)	--	--	136	6,3
Hipnóticos/sedativos (s/ receita médica)		480	24,2	352	16,4
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas: (*legal highs, bloom, blow, spice, gorby mix, fidel mix,…)*		--	--	88	4,1
Esteróides anabolizantes		--	--	104	4,8
Outras (Solventes, colas…)		117	5,9	79	3,7

Quadro 2

Proporção de declarações de consumos alguma vez na vida no total dos/as que afirmaram ter consumido drogas alguma vez na vida (2007, 2014)

		Proporção de declarações de consumos alguma vez na vida no total dos/as que afirmaram ter consumido drogas alguma vez na vida			
		2007		2014	
		N=1256		N=1486	
		n	%	n	%
Cannabis		1097	87,3	1192	80,2
Cocaínas		798	63,5	835	56,2
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas	311	24,8	290	19,5
	Ecstasy	388	30,9	410	27,6
	Outros (*ice*, *cristal*…)	--	--	199	13,4
Alucinogénios	Cogumelos	--	--	251	16,9
	LSD	--	--	331	22,3
	Outros	--	--	136	9,2
Opiáceos	Heroína	683	54,4	566	38,1
	Metadona (s/ receita médica)	--	--	215	14,5
	Buprenorfina (s/ receita médica)	--	--	190	12,8
	Outros opiáceos (morfina, ópio…)	--	--	136	9,2
Hipnóticos/sedativos (s/ receita médica)		480	38,2	352	23,7
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas: (*legal highs, bloom, blow, spice, gorby mix, fidel mix,…)*		--	--	88	5,9
Esteróides anabolizantes		--	--	104	7,0
Outras (Solventes, colas…)		117	9,3	79	5,3

- As prevalências de consumo alguma vez na vida dos reclusos e das reclusas são muitíssimo mais expressivas do que na população geral (Figura 3). Assim, para a *cannabis*, em 2012, para a população portuguesa, os valores eram de 8,3%, 1% para a cocaína e 0,5% para a heroína. No entanto, as tendências de descida de consumos na população prisional correspondem, de modo geral, ao que acontece com a população portuguesa.

Figura 3
Prevalência de consumos de substâncias dos/as reclusos/as inquiridos/as (2014) e na População Geral (2012)*

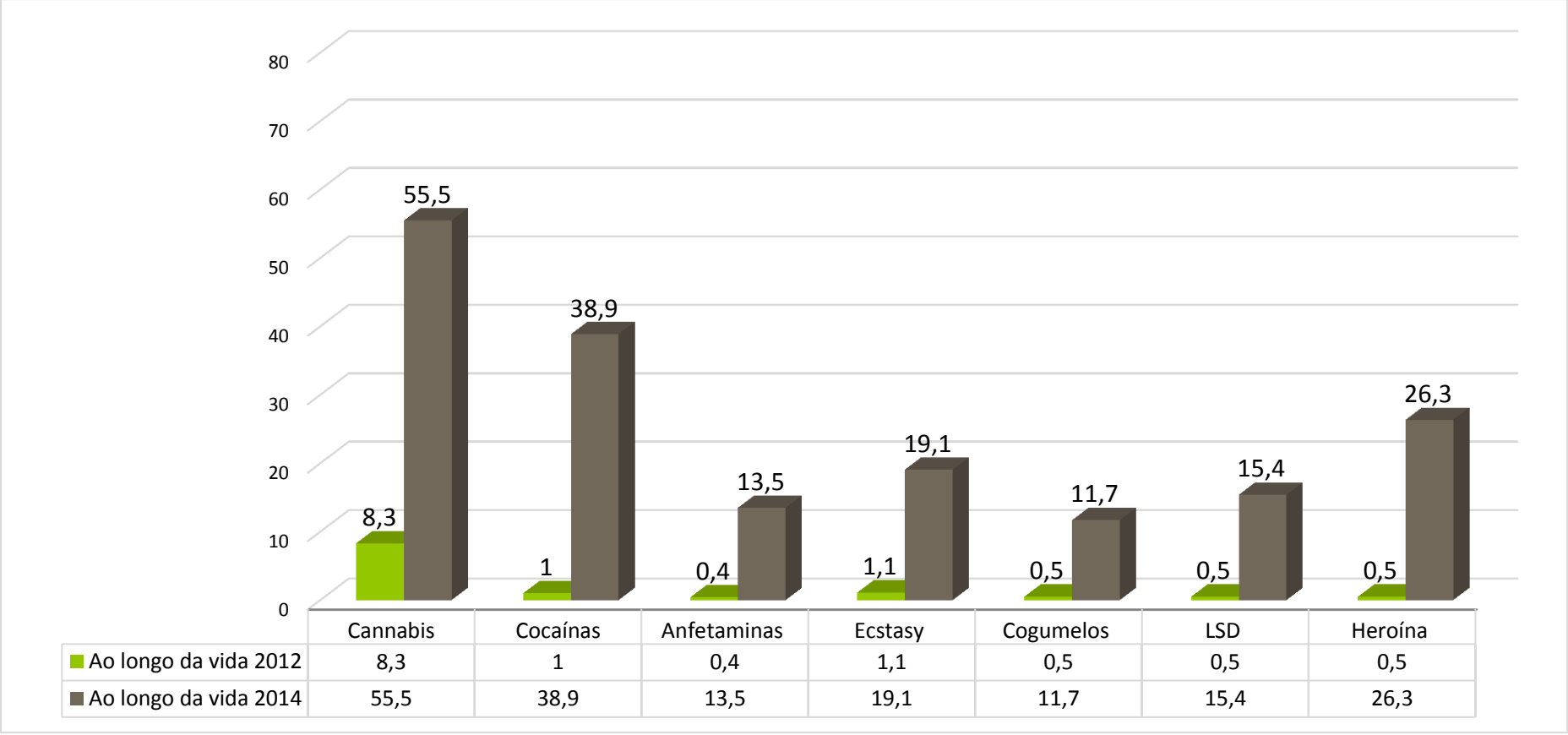

	Cannabis	Cocaínas	Anfetaminas	Ecstasy	Cogumelos	LSD	Heroína
Ao longo da vida 2012	8,3	1	0,4	1,1	0,5	0,5	0,5
Ao longo da vida 2014	55,5	38,9	13,5	19,1	11,7	15,4	26,3

* Fonte: Dados INCAMP (2014) e dados Balsa (2014).

- Quanto às **prevalências dos consumos <u>alguma vez na prisão</u>**, em 2014, em relação ao total da população reclusa, as substâncias mais consumidas são a *cannabis* (**31,3%)**, os hipnóticos/sedativos sem receita médica **(6,1%)**, a heroína **(9,4%)** e a cocaína **(9,5%)**. Considerando os últimos 12 meses no contexto da reclusão atual, estes valores são muito inferiores (Quadro 3).

- Quanto aos consumos na prisão dos/as reclusos/as consumidores/as, verifica-se que, dos **69,1%** dos que afirmaram ter consumido alguma vez na vida, **34,0%** declarou ter consumido na prisão.

Quadro 3
Prevalência dos consumos na prisão, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, no total dos/as inquiridos/as (2014)

		Prevalência dos consumos na prisão, nesta ou noutra reclusão		Prevalência dos consumos na atual reclusão		Prevalência dos consumos nos últimos 12 meses na reclusão atual		Prevalência dos consumos nos últimos 30 dias na reclusão atual	
		(N=2149)		(N=2149)		(N=2149)		(N=2149)	
		N	%	N	%	n	%	n	%
Cannabis		673	31,3	611	28,4	505	23,5	463	21,5
Cocaínas		245	11,4	179	8,3	119	5,5	103	4,8
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas	49	2,3	45	2,1	34	1,6	31	1,4
	Ecstasy	57	2,7	47	2,2	41	1,9	34	1,6
	Outros (*ice, cristal*…)	39	1,8	34	1,6	34	1,6	32	1,5
Alucinogénios	Cogumelos	41	1,9	38	1,8	37	1,7	34	1,6
	LSD	50	2,3	44	2,0	38	1,8	35	1,6
	Outros	38	1,8	30	1,4	28	1,3	28	1,3
Opiáceos	Heroína	201	9,4	162	7,5	98	4,6	85	4,0
	Metadona (s/ receita médica)	69	3,2	57	2,7	51	2,4	48	2,2
	Buprenorfina (s/ receita médica)	66	3,1	53	2,5	44	2,0	39	1,8
	Outros opiáceos (morfina, ópio…)	38	1,8	32	1,5	32	1,5	29	1,3
Hipnóticos/sedativos (s/ receita médica)		131	6,1	87	4,0	87	4,0	84	3,9
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas: (*legal highs, bloom, blow, spice, gorby mix, fidel…)*		35	1,6	35	1,6	35	1,6	30	1,4
Esteróides anabolizantes		49	2,3	40	1,9	37	1,7	33	1,5
Outras (Solventes, colas…)		37	1,7	34	1,6	34	1,6	31	1,4

- Mantem-se o **decréscimo dos consumos por via injetável na prisão** (na atual reclusão) no total dos/as reclusos/as (11,3% em 2001; 3,1% em 2007 e **3,7% em 2014**, decrescendo para **0,7%** nos últimos 30 dias) (Quadro 4)

Quadro 4
Prevalência do consumo de drogas por via injetável (2014)

	Alguma vez na vida, fora da prisão		Alguma vez na prisão		Nesta reclusão		Últimos 30 dias atual reclusão	
	n	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**
% população inquirida (**N=2149**)	296	13,8	126	5,9	80	3,7	14	0,7
% população consumidora (**N=1486**)	296	19,9	126	8,5	80	5,7	14	0,9

- **1,8%** dos/as reclusos/as declaram já ter partilhado agulhas/seringas com outros/as reclusos/as alguma vez na prisão, decrescendo para **0,3%** aqueles que declaram já ter partilhado na reclusão atual.

Quadro 5
Prevalência da partilha de agulhas/ seringas (2014)

	Ao longo da vida		Alguma vez na prisão		Nesta reclusão		Últimos 30 dias atual reclusão	
	n	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**
% população inquirida (**N=2149**)	105	4,9	39	1,8	7	0,3	7	0,3
% população consumidora (**N=1486**)	105	7,1	39	2,6	7	0,5	7	0,5

- No âmbito dos comportamentos de risco na transmissão das doenças infeciosas, importa também referir que para além da partilha de material de consumo injetável, **51,6%** dos inquiridos declara **nunca** usar preservativo no contexto de **visitas íntimas** e **43,4%** nunca utiliza **noutros contextos**, o que representa um retrocesso relativamente a 2001 (46,8%) e 2007 (35,2%). No entanto, e em relação à infeção pelo VIH, como já se referiu, verifica-se um decréscimo em relação a 2007, quer do número total de seropositivos, quer dos seropositivos consumidores de drogas.

- Quanto às ***overdoses*** apurou-se que:

  - **10,5%** dos consumidores já teve pelo menos **uma *overdose* na vida, fora da prisão** e **2,1% alguma vez na prisão** (Quadro 6);

Quadro 6
Alguma vez teve overdose(s) (2014)

	Fora da prisão		Nesta reclusão ou em reclusões anteriores	
	n	**%**	**n**	**%**
% população inquirida (**N=2149**)	156	7,3	31	1,4
% população consumidora (**N=1486**)	156	10,5	31	2,1

- Os inquiridos declaram ter sentido **problemas** relacionados com drogas **fora da prisão**, nomeadamente com as suas **condutas em casa** (40,9%), **problemas financeiros graves** (40,1%), seguido de **problemas graves de rendimento no trabalho** (38,1%), envolvimento em **atos de violência** (30,8%), **outros problemas** não especificados (28,8%), **problemas graves de saúde** (26,7%) e envolvimento da família em **situações de pagamento de dívidas** (20,4%). Os números tornam claro que aqueles que sentiram que se envolveram em problemas viram diversas facetas das suas vidas afetadas pelo consumo de drogas.

- **Dentro da prisão**, os problemas com as **condutas na prisão** são semelhantes, quer em reclusões anteriores, quer na atual (11,9% e 13,3%, respetivamente). Seguem-se os problemas graves de **rendimento no trabalho**, com 11,2% noutras reclusões e 10,1% na atual. De seguida os **problemas financeiros graves** (10,3% noutras reclusões e 9,9% na atual), o **envolvimento em atos de violência** (9,0% em reclusões anteriores e 9,9% na atual reclusão). Com menor expressão surgem os problemas graves de saúde, os outros problemas e o envolvimento da família em dívidas.

- Quanto aos **programas de tratamento para a dependência das drogas** apurou-se que:
    - **45,6%** dos indivíduos reclusos/as consumidores/as **já esteve num programa de tratamento fora da prisão**, estando **18,6% atualmente em tratamento dentro da prisão** (Quadro 7);

Quadro 7
Alguma vez frequentou programas de tratamento para a dependência das drogas (2014)

	Fora da prisão		Dentro da prisão já esteve mas não atualmente		Dentro da prisão está atualmente	
	n	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**
% população consumidora (**N=1486**)	677	45,6	407	27,4	276	18,6

- Relativamente ao consumo de substâncias psicoativas importa ainda destacar:
    - **decréscimo dos consumos por via endovenosa alguma vez na vida fora da prisão** no total da população reclusa (32,3% em 2001; 20,6% em 2007 e **13,8% em 2014**);
    - **aumento de consumos entre as mulheres** (33,9% em 2001, 37,4% em 2007 e **45,1% em 2014**);
    - as combinações mais frequentes nos policonsumos são a "**coca e cannabis**"; a "coca e heroína"; e a "cannabis, coca e heroína".

5. Consumo de tabaco e de bebidas alcoólicas

- No que respeita ao **tabaco**, **67,7%** dos inquiridos declara já ter consumido ao longo da vida (Quadro 8), valores muito mais elevados do que na população portuguesa (46,2%).

Quadro 8
Proporção de declarações de consumo de tabaco ao longo da vida na população portuguesa e no total dos inquiridos, (2012[4], 2014)

	Consumo na população portuguesa, 2012	Consumo na população prisional (N=2149)	
	%	N	%
Tabaco	46,2	1452	67,7

- Relativamente às declarações de consumo de tabaco fora da prisão, observa-se que este é de **64,9%** no total dos inquiridos e **de 96%** sobre o total dos inquiridos que declararam ter consumido tabaco ao longo da vida.

- **57,2%** do total dos inquiridos declara consumir **tabaco** dentro da prisão**.** Esta proporção aumenta para 84,7% se considerarmos o consumo de tabaco dentro da prisão sobre total dos que declararam ter consumido ao longo da vida. Os consumos nas temporalidades mais recentes, registam valores de **51,7% nos últimos 12 meses na reclusão atual e de 50,7% nos últimos 30 dias na reclusão atual, v**alores comparativamente mais baixos do que aqueles registados no mesmo contexto fora da prisão.

- **64,9%** dos inquiridos declara já ter consumido **bebidas alcoólicas** alguma vez na vida. Quanto aos consumos de **bebidas alcoólicas fora da prisão**, observamos que a proporção de declarações atinge os **64,0%** sobre o total dos inquiridos, sendo que estes valores aumentam quando consideramos o seu peso sobre o total dos inquiridos que declararam ter consumido bebidas alcoólicas alguma vez na vida ou ao longo da vida (98,8%). (Quadro 9)

[4] Balsa (2014:59).

Quadro 9
Declarações de consumo de bebidas alcoólicas alguma vez na vida, fora da prisão antes da reclusão atual, nos 12 meses e nos 30 dias antes da reclusão atual

	Consumo de bebidas alcoólicas alguma vez na vida (n=2149)		Proporção de consumo de bebidas alcoólicas fora da prisão (antes da reclusão atual) no total dos que declararam ter consumido bebidas alcoólicas (N=1394)		Proporção de consumo de bebidas alcoólicas nos 12 meses fora da prisão, antes da reclusão atual no total dos que declararam ter consumido bebidas alcoólicas (N=1394)		Proporção de consumo de bebidas alcoólicas nos 30 dias fora da prisão, antes da reclusão atual no total dos que declararam ter consumido bebidas alcoólicas (N=1394)	
	N	**%**	**N**	**%**	**N**	**%**	**N**	**%**
Bebidas alcoólicas	1394	64,9	1377	98,8	1276	91,5	1258	90,2
Cervejas	1274	59,3	1258	90,2	1134	81,3	1113	79,8
Vinhos	1149	53,5	1130	81,1	992	71,2	974	69,9
Bebidas Espirituosas	1065	49,6	1058	75,9	952	68,3	938	67,3
Outras bebidas alcoólicas	804	37,4	769	55,2	660	47,3	640	45,9

- Quanto às declarações de consumo das bebidas alcoólicas dentro dos estabelecimentos prisionais, observa-se que estas atingem **17,9%** (valor consideravelmente mais baixo do que fora da prisão). O mesmo valor relativamente aos que declaram ter consumido bebidas alcoólicas ao longo da vida é de 27,5%. Estes valores diminuem, como seria de esperar, quando consideramos as declarações de consumos nas temporalidades mais recentes: **12,3% nos últimos 12 meses na atual reclusão e de 10,9% nos últimos 30 dias na atual reclusão**.

- As declarações de consumos de bebidas alcoólicas dos/as reclusos/as ao longo ou alguma vez na vida registam valores ligeiramente inferiores às declarações de consumos da população geral, facto que pode ser atribuído a um número mais elevado de não respostas nestas questões, que se encontravam no final do questionário. No entanto, aqueles que responderam revelam ter de forma mais acentuada consumos nocivos.

- Como se observa no quadro 9, não deixa de ser significativo o facto de cerca de **38,9%** dos/as reclusos/as declarar **ter ficado embriagado** (a cambalear, com dificuldade em falar, a vomitar…) fora da prisão nos últimos 30 dias antes da reclusão atual, face a **5,8%** dos indivíduos entrevistados entre a **população geral** que declara ter ficado neste estado no último ano (Balsa, 2014:171).

- Por outro lado, se entre a população reclusa **56,8%** indica ter **tido práticas de consumos *binge*** (beber 5 ou mais – se for mulher – ou 6 ou mais – se for homem – copos de uma qualquer bebida alcoólica na mesma ocasião) nos últimos 30 dias antes da reclusão atual, apenas **13,4% da população geral** declara ter tido o mesmo comportamento no último ano (Balsa, 2014:171). Estes dados são indicadores de padrões de consumo elevados, com riscos psicossociais relevantes entre a população reclusa (Quadro 10).

Quadro 10
Prevalências de embriaguez e de consumo *binge* : população portuguesa (2012, últimos 12 meses) e população reclusa (2014, últimos 30 dias antes da reclusão atual)

	População portuguesa (últimos 12 meses[5])	**População reclusa (N = 2149; últimos 30 dias antes da reclusão atual)**
	%	**%**
Ficar embriagado (a cambalear, com dificuldade em falar, a vomitar, …)	5,8	38,9
Beber 5 ou mais (se for mulher) ou 6 ou mais (se for homem) copos de uma qualquer bebida alcoólica na mesma ocasião	13,4	56,8

- **16,1%** dos consumidores de bebidas alcoólicas declara alguma vez já ter estado em coma alcoólico. Dentro da prisão estes valores descem para 1,2% (alguma vez) e 0,8% na reclusão atual (Quadro 11).

[5] Balsa (2014).

Quadro 11
Alguma vez esteve em coma alcoólico (2014)

	Fora da prisão		Alguma vez na prisão (nesta ou noutra reclusão)		Nesta reclusão	
	n	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**
% população inquirida (**N=2149**)	219	15,4	16	0,7	11	0,5
% população consumidora de bebidas alcoólicas (**N=1361**)	219	16,1	16	1,2	11	0,8

- Uma tendência que se evidencia nos dados obtidos neste inquérito é que no interior dos EP, as declarações destes consumos são mais baixas confirmando que a entrada e circulação de bebidas alcoólicas na prisão é bastante difícil.

- Relativamente aos **problemas relacionados com as bebidas alcoólicas fora da prisão**, a maioria dos problemas declarados relaciona-se com **atos de violência** (26,8%). De seguida declaram ter tido problemas com as **condutas em casa** (19,1%), com números próximos temos **os problemas graves de rendimento no trabalho** e os **problemas graves de saúde** (com 13,8% e 13,2%, respetivamente), **outros problemas** (12,3%), **problemas financeiros graves** (11,5%) e, finalmente, com menor expressividade, o **envolvimento da família em situações de pagamento de dívidas** (5,7%).

- No que se relaciona com os **problemas sentidos com o consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão**, podemos verificar uma vez mais o destaque dos problemas com as **condutas**, apesar de ter mais expressão na atual reclusão (4,4% em relação a 3,4% em reclusões anteriores) e os **problemas graves de saúde** (4,1% na atual reclusão e 2,1% em reclusões anteriores). Também com alguma diferença entre a atual reclusão e momentos anteriores de estadia na prisão, os **outros problemas** (3,9%) e o **envolvimento da família em pagamento de dívidas** (3,5%) que em ambos os casos parecem ter assumido um peso menor para o/a recluso/a noutras reclusões. Os **atos de violência** já assumem uma proporção mas equilibrada, revelando-se problemático para 3,5% dos inquiridos em reclusões anteriores e 3,9% na presente reclusão.

- Quanto aos **programas de tratamento** apurou-se que:
    - **4,5%** dos indivíduos reclusos/as consumidores/as de bebidas alcoólicas **já esteve num programa de tratamento fora da prisão**;

6. Jogo a dinheiro e "a dinheiro" (ou em troca de outros bens/serviços)

- **Um terço** da população reclusa inquirida declara **práticas de jogo a dinheiro alguma vez na vida (34%)**. Os declarantes de práticas de jogo ao longo da vida:

    - São sobretudo do **sexo masculino**;
    - Com idades compreendidas entre os **25 e os 34 anos** e **reincidentes**.
    - Tanto em meio livre quanto em contexto prisional os jogos mais praticados diariamente são os **jogos de cartas e dados** e os **jogos de tabuleiro**.
    - Dentro da prisão estas práticas assumem **valores mais elevados** do que em meio livre.
    - As **lotarias são aquelas mais praticadas na sua periodicidade habitual**, ou seja, uma a duas vezes por semana, praticando-se mais em meio livre. Verifica-se ainda que **76,5% dos jogadores alguma vez na vida mantém hábitos de jogo em contexto de reclusão**.
    - Em situação de reclusão as **trocas não monetárias são a via principal de concretização de apostas**, destacando-se o **tabaco**, **alimentos**, **roupas**, **outros objetos pessoais** e **drogas**.
    - A modalidade de jogo mais frequente é ***offline***. Quando consideramos o contexto fora da prisão, a diferença entre as modalidades *online* e *offline* é menos acentuada. Já no contexto dentro da prisão esta diferença é mais pronunciada.

- Relativamente à **prática de jogo "a dinheiro" (ou em troca de outros bens/serviços) dentro da prisão**, importa especificar que, tendo em conta o tipo de jogo e a prevalência temporal (em 12 meses e em 30 dias), é a **prática de**

jogos de cartas e dados que prevalece entre os/as reclusos/as tanto nos últimos 12 meses da atual reclusão (**6,7%)** quanto nos últimos 30 dias (**6,4%**), seguidos das **lotarias** (**4,0%** nos últimos 12 meses e **3,8%** nos últimos 30 dias).

- Relativamente ao **jogo a dinheiro fora da prisão**, a maioria dos inquiridos declara ter sentido **problemas financeiros graves** (5,2%), seguido de **problemas graves de rendimento no trabalho** (4,3%). Seguidamente, na casa dos 3%, temos **outros problemas** (3,6%), **envolvimento em atos de violência** (3,4%), **problemas com as condutas em casa** (3%). Muito próximas também estão as declarações de **problemas graves de saúde** (2,5%) e de **envolvimento da família no pagamento de dívidas** (2,4%).

- Os problemas relacionados com o **jogo "a dinheiro" dentro da prisão na reclusão atual** parecem assumir maior expressão no **rendimento no trabalho** (4,3%), apresentando de seguida uma distribuição muito equitativa entre as restantes categorias, com prevalência para os **atos de violência** e os **problemas financeiros** (ambos com 3,5%), seguidos **do envolvimento da família em situações de pagamento de dívidas** (3,4%), problemas com as **condutas na prisão** (3,0%), **outros problemas** (2,8%) e **problemas graves de saúde** (2,7%).

- **4,3%** dos inquiridos indicaram ter recorrido a **programas de tratamento** relacionado com a prática de jogo.

7. Impactos dos consumos

- Quando questionados acerca dos impactos do consumo de drogas, álcool e/ou práticas de jogo na vida fora da prisão**, as declarações de problemas sentidos decrescem de 47,9% em meio livre para 26,2% na prisão**. As limitações contextuais impostas pelo meio prisional podem restringir alguns comportamentos e, por isso, amenizar problemas que em meio livre têm impactos mais significativos para os inquiridos e as inquiridas.

- Fica também claro que **o consumo de drogas está mais relacionado com problemas, tanto dentro quanto fora da prisão do que o consumo de bebidas alcoólicas e a prática de jogo a dinheiro**.

- Os problemas relacionados com drogas são também mais transversais, parecendo afetar mais campos da vida dos inquiridos, enquanto o consumo de bebidas alcoólicas e as práticas de jogo apresentam problemas mais específicos.

8. Avaliações e preocupações de reclusos/as, diretores/as e serviços clínicos

- As avaliações, preocupações e opiniões de diretores/as e reclusos/as foram igualmente alvo de análise e comparação neste inquérito. De um modo geral, **os/as diretores/as avaliam as distintas condições de vida na prisão** (higiene, ensino, formação, desporto e tempos livres, alojamento, alimentação, sistema de visitas e visitas íntimas) **de uma forma mais favorável do que os/as reclusos/as**.

- Por outro lado, as preocupações de uns/umas e outros/as são partilhadas, apesar de existirem diferentes níveis de preocupação relativamente a alguns aspetos: se **os/as reclusos/as sentem uma preocupação maior face às doenças infeciosas e às drogas**, **os/as diretores/as expressam um maior grau de preocupação face à sobrelotação** atual nos estabelecimentos prisionais.

- Relativamente à implementação de medidas, destaca-se o **valor atribuído tanto por diretores/as como reclusos/as às alas livres de drogas, a acessibilidade a outros programas terapêuticos (grupos de auto ajuda, comunidades) e programas farmacológicos e programas de substituição (metadona, buprenorfina, etc.).** É atribuída uma maior importância ao **reforço da vigilância** dentro das prisões por parte dos/as diretores/as.

- Quanto **à entrada das drogas nos estabelecimentos prisionais é algo que preocupa diretores/as e reclusos/as.** Esta preocupação com as drogas é igualmente sentida relativamente ao **jogo**, mas **não face ao álcool**.

- Finalmente, os dados obtidos neste inquérito permitem constatar que tanto diretores/as como reclusos/as tendem a **considerar os/as toxicodependentes como doentes e que necessitam de ajuda, não os/as criminalizando**.

9. Perfis da população prisional

Os **perfis dos/as reclusos/as** foram obtidos por recurso a várias **Análises de Correspondências Múltiplas (ACM)** realizadas, separadamente, para aferir diferenças nas situações face às drogas, ao tabaco e álcool e às práticas de jogo. Com o intuito de distinguir melhor os perfis relativamente ao género e às drogas, optámos por realizar ACM distintas para homens e mulheres.

Quanto às drogas:

As variáveis utilizadas para a ACM dos reclusos e das reclusas incluíram a idade, nível de escolaridade, número de reclusões, motivo de detenção, tipo de crime, e situação face ao consumo de drogas, de modo a ser possível representar num espaço topológico as suas categorias. Da comparação das duas dimensões com as diferentes variáveis, conseguimos identificar quatro perfis distintos de reclusos masculinos no sistema prisional português (Figura 4).

Figura 4
Espaço topológico dos reclusos masculinos quanto às drogas (2014)

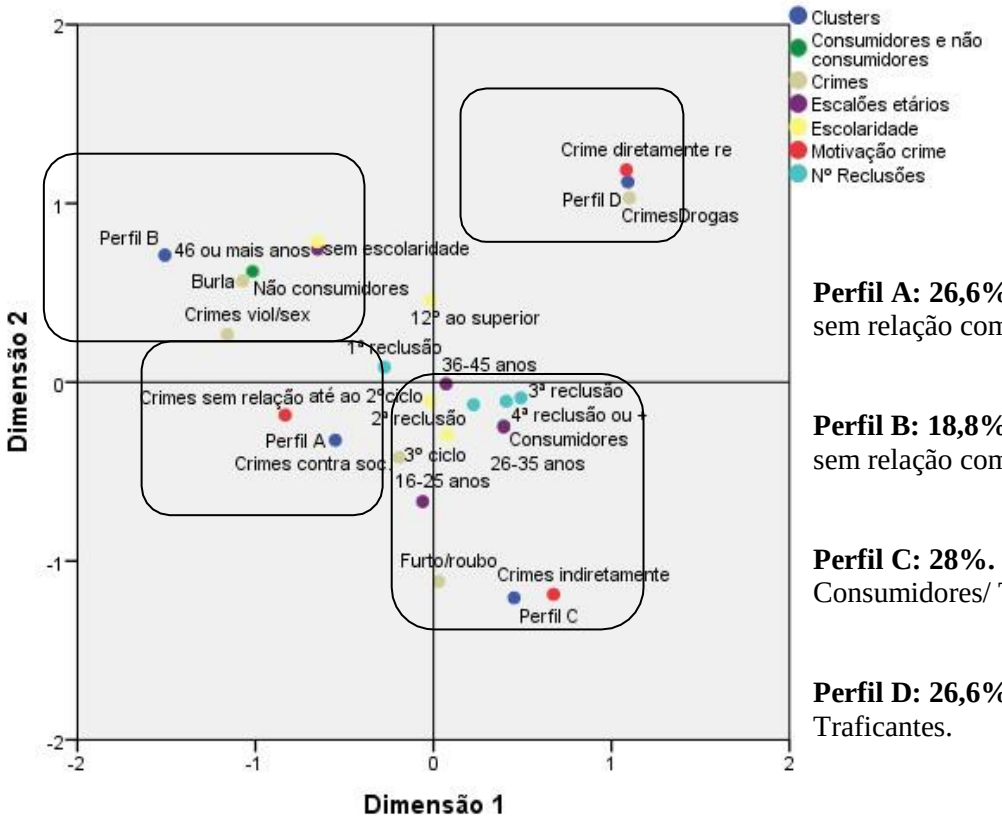

Perfil A: 26,6%. Jovens sem relação com drogas.

Perfil B: 18,8%. Adultos sem relação com drogas.

Perfil C: 28%. Consumidores/ Traficantes.

Perfil D: 26,6%. Traficantes.

Perfil A: 26,6%. É caraterizado por estar associado a indivíduos jovens (16-25 anos) que praticam crimes sem relação com drogas, crimes contra a sociedade e com escolaridade até ao 2º ciclo (“Jovens sem relação com drogas”).

Perfil B: 18,8%. Associa crimes violentos, crimes sexuais, crimes de burla, idade superior ou igual a 46, não consumidores, 1ª reclusão, e as categorias extremas da escolaridade, ou seja os indivíduos mais e menos escolarizados (“Adultos sem relação com drogas”).

Perfil C: 28%. É definido por crimes indiretamente relacionados com as drogas, crimes de furto/roubo, consumidores, 26-35 anos, 2ª ou mais reclusões (“Consumidores/ Traficantes”).

Perfil D: 26,6%. Destaca-se dos outros sendo caracterizado fundamentalmente por nele se incluírem reclusos com crimes diretamente relacionados com as drogas como o tráfico ("Traficantes").

Os resultados obtidos na ACM para as mulheres revelam algumas particularidades relativamente à situação face à droga, evidenciando três perfis distintos (Figura 5).

Figura 5
Espaço topológico das reclusas femininas quanto às drogas (2014)

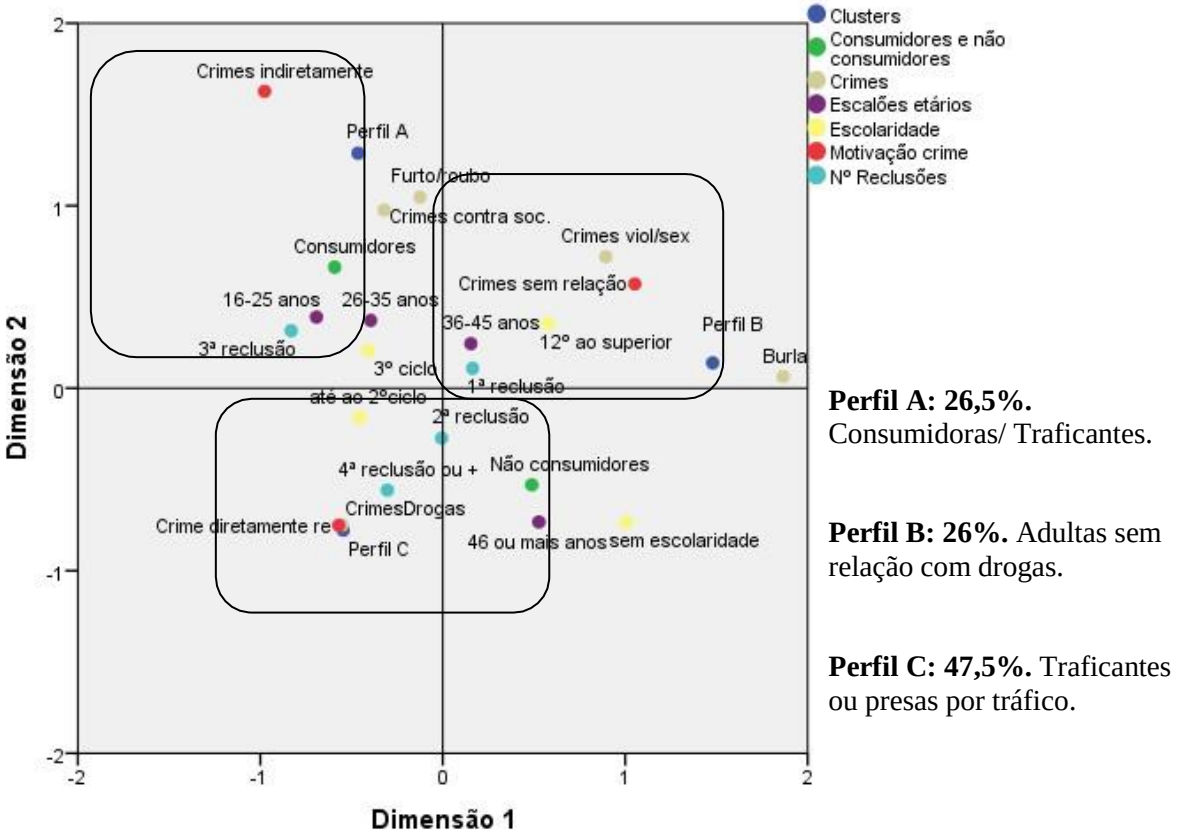

Perfil A: 26,5%. Consumidoras/ Traficantes.

Perfil B: 26%. Adultas sem relação com drogas.

Perfil C: 47,5%. Traficantes ou presas por tráfico.

Perfil A: **26,5%**. Associa os crimes indiretamente relacionados com as drogas, crimes de furto/roubo, crimes contra a sociedade, ser consumidora, ter entre 16 e 35 anos, e possuir o 3º ciclo de escolaridade ("Consumidoras/ Traficantes").

Perfil B: 26%. Associa os crimes sem relação com a droga, crimes violência/sexo (é importante referir que os crimes de violência doméstica cometidos por mulheres são apenas 4), crimes de burla, 12º ano ao superior, ter entre 36-45 anos e a 1ª reclusão ("Adultas sem relação com drogas").

Perfil C: **47,5%**. Estabelece uma associação entre os crimes diretamente relacionados com as drogas, crimes de tráfico de drogas, 4ª ou mais reclusões e possuir até ao 2º ciclo de escolaridade (“Traficantes ou presas por tráfico”).

- **Quanto ao álcool:**

De igual modo, para avaliarmos a existência de perfis distintos quanto ao álcool, realizou-se uma Análise de Correspondências Múltiplas com as variáveis sexo, escalões etários, nível de escolaridade, número de reclusões, tipo de crime, ‘consumo de álcool’ e situação de detenção relacionada ou não com o álcool’. A associação das diversas categorias permite descrever três tipos de perfis bem visíveis na Figura 6.

Figura 6
Espaço topológico dos/as reclusos/as quanto ao álcool (2014)

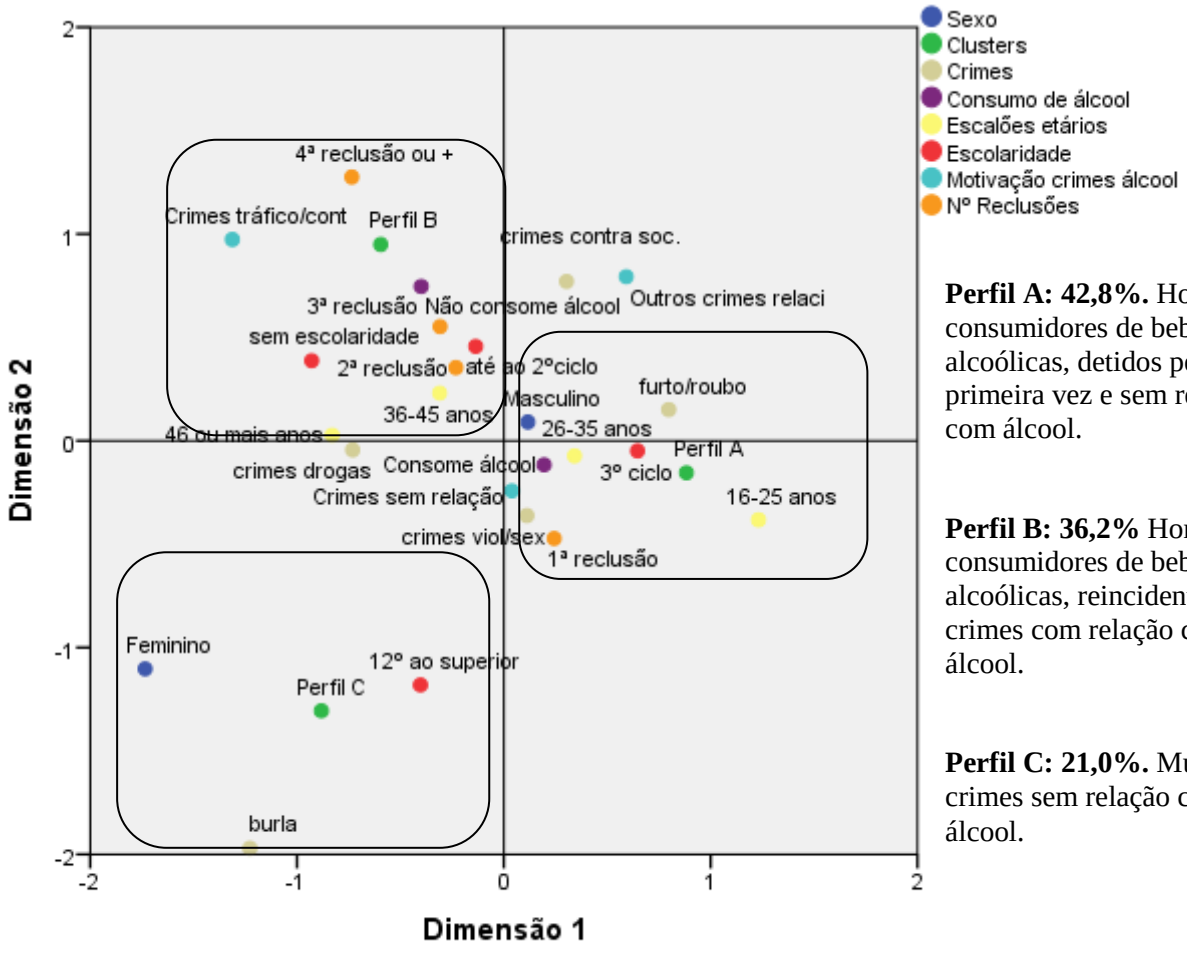

Perfil A: 42,8%. Homens, consumidores de bebidas alcoólicas, detidos pela primeira vez e sem relação com álcool.

Perfil B: 36,2% Homens, não consumidores de bebidas alcoólicas, reincidentes, crimes com relação com álcool.

Perfil C: 21,0%. Mulheres, crimes sem relação com álcool.

Perfil A: 42,8%. Caraterizado por indivíduos do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 16 e 35 anos, com o 3º ciclo de escolaridade, consumidores de álcool mas detidos pela primeira vez por crimes sem relação com o álcool, nomeadamente crimes de furto/roubo e crimes de violência/sexual.

Perfil B: 36,2%. Reclusos também do sexo masculino, detidos por crimes relacionados com o tráfico/contrabando de álcool ou com drogas, com uma situação criminal de reincidência (mais de 2 reclusões), mais velhos que os outros grupos (com idades a partir dos 36 anos), não consumidores de álcool, e de baixa escolaridade (sem escolaridade e até ao 2º ciclo).

Perfil C: 21,0%. Distingue-se pela presença do sexo feminino, com escolaridade elevada (12º ao ensino superior), e detidos por crimes de burla.

- **Quanto ao jogo a dinheiro**

Finalmente, para apurar os perfis relacionados com o jogo selecionaram-se as variáveis sexo, idade, escolaridade, número de reclusões, tipo de crime, 'prática de jogo' e 'situação de detenção relacionada com esta prática'. A conjugação das categorias destas variáveis encontra-se ilustrada na Figura 7, que permite identificar três perfis distintos de reclusos/as quanto ao jogo "a dinheiro" (ou em troca de outros bens/serviços).

Figura 7
Espaço topológico dos reclusos/as quanto ao jogo (2014)

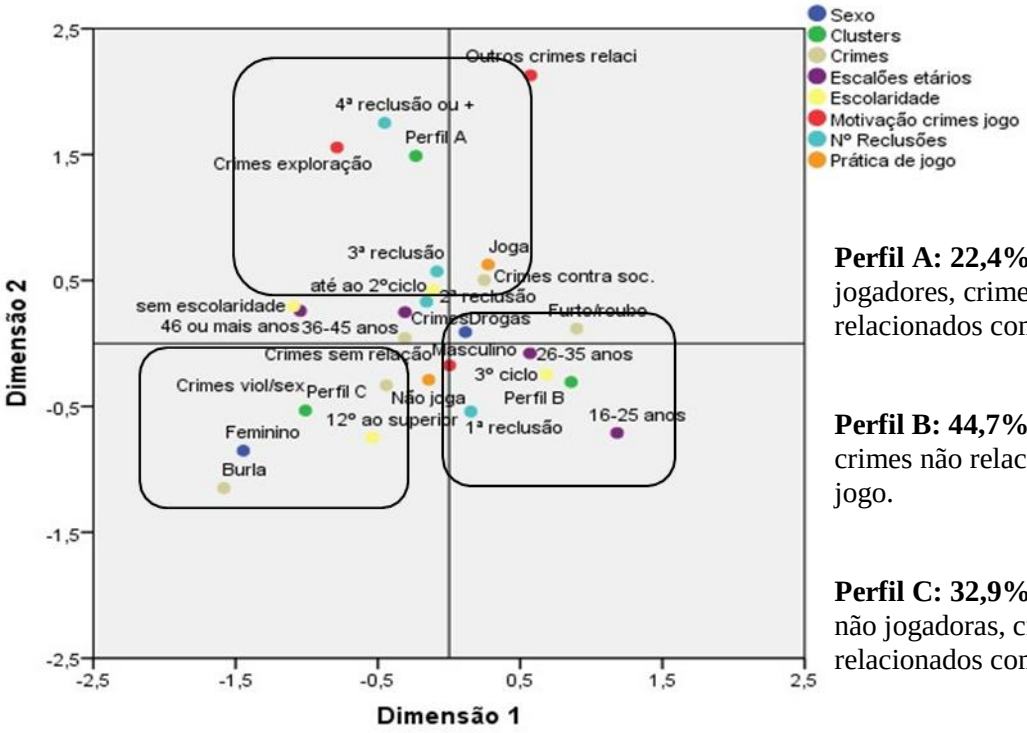

Perfil A: 22,4%. Homens, jogadores, crimes relacionados com jogo.

Perfil B: 44,7% Homens, crimes não relacionados com jogo.

Perfil C: 32,9%. Mulheres, não jogadoras, crimes não relacionados com jogo.

Perfil A: 22,4%. Reclusos do sexo masculino, com duas ou mais reclusões, de idades a partir dos 36 anos, com baixa escolaridade (sem escolaridade e até ao 2º ciclo), com práticas de jogo e detidos por crimes de exploração de jogo ilícita de jogo ou outros crimes relacionados com o jogo.

Perfil B: 44,7%. Reclusos detidos por crimes de burla/roubo, mais jovens (entre 16 e 34 anos), presos pela primeira vez e com o 3º ciclo de escolaridade.

Perfil C: 32,9%. Caracteriza-se pela presença do sexo feminino, por não jogarem, pela presença de uma escolaridade elevada (12º ao superior) e detidas por crimes de burla ou crimes violentos ou crimes sexuais.

Após a análise específica destes perfis relativamente a cada uma das situações identificadas – quanto às drogas, quanto ao álcool, quando ao jogo -, foi ainda possível detetar a concomitância destes comportamentos em duas novas ACM desenvolvidas para os homens e para as mulheres.

- **Quanto às drogas, ao álcool e ao jogo "a dinheiro" (ou em troca de outros bens/serviços)**

Combinando agora as práticas de reclusos e reclusas quanto às drogas, ao álcool e ao jogo, como se pode observar na Figura 8, visualizam-se três perfis de reclusos masculinos bem delimitados relativos à sua situação face à droga, ao álcool e ao jogo.

Figura 8
Espaço topológico dos reclusos quanto à droga, álcool e jogo (2014)

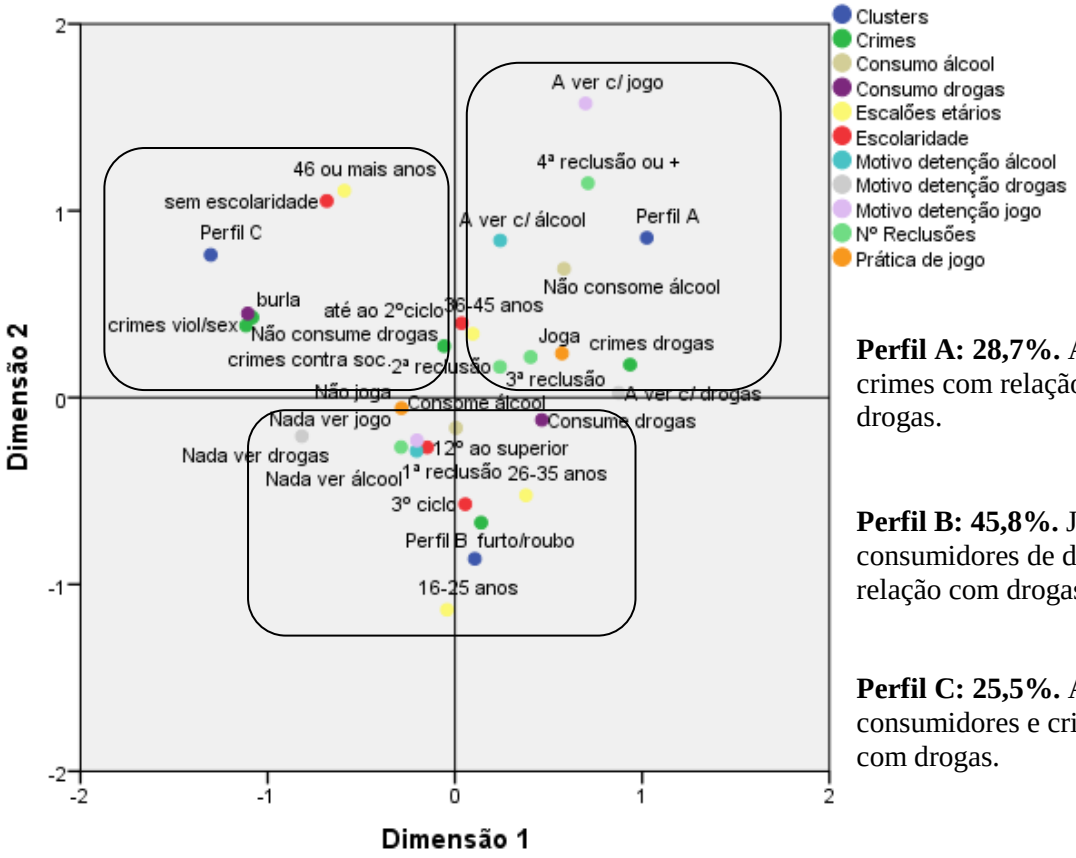

Perfil A: 28,7%. Adultos jogadores, crimes com relação com álcool e drogas.

Perfil B: 45,8%. Jovens consumidores de drogas, crimes sem relação com drogas.

Perfil C: 25,5%. Adultos não consumidores e crimes sem relação com drogas.

Perfil A: **28,7%.** Grupo de homens reincidentes, entre 36-45 anos, com escolaridade até ao 2º ciclo, cujo motivo da detenção teve a ver com a droga, com o álcool e/ou o jogo, presos por crimes relacionados com drogas, não consumidores de álcool, mas que jogam.

Perfil B: 45,8%. Associado a indivíduos mais novos (idades inferiores a 35 anos), com escolaridade mais elevada do que o grupo anterior (3º ciclo e do 12º ao superior), com uma primeira reclusão, cujo motivo da detenção não está relacionado com drogas, com o álcool ou/e com jogo, mas sim com crimes de furto/roubo. Devido à proximidade com as categorias consome droga e álcool, podemos observar que estes são igualmente comportamentos presentes neste grupo.

Perfil C: **25,5%.** Grupo de indivíduos mais velhos (46 ou mais anos), sem escolaridade, que não consome drogas ou tem práticas de jogo, preso por crimes contra a sociedade, ou por crimes relacionados com a burla e violência/sexual.

Na Figura 9 distinguem-se três perfis concretos de reclusas:

Figura 9
Espaço topológico das reclusas quanto à droga, álcool e jogo (2014)

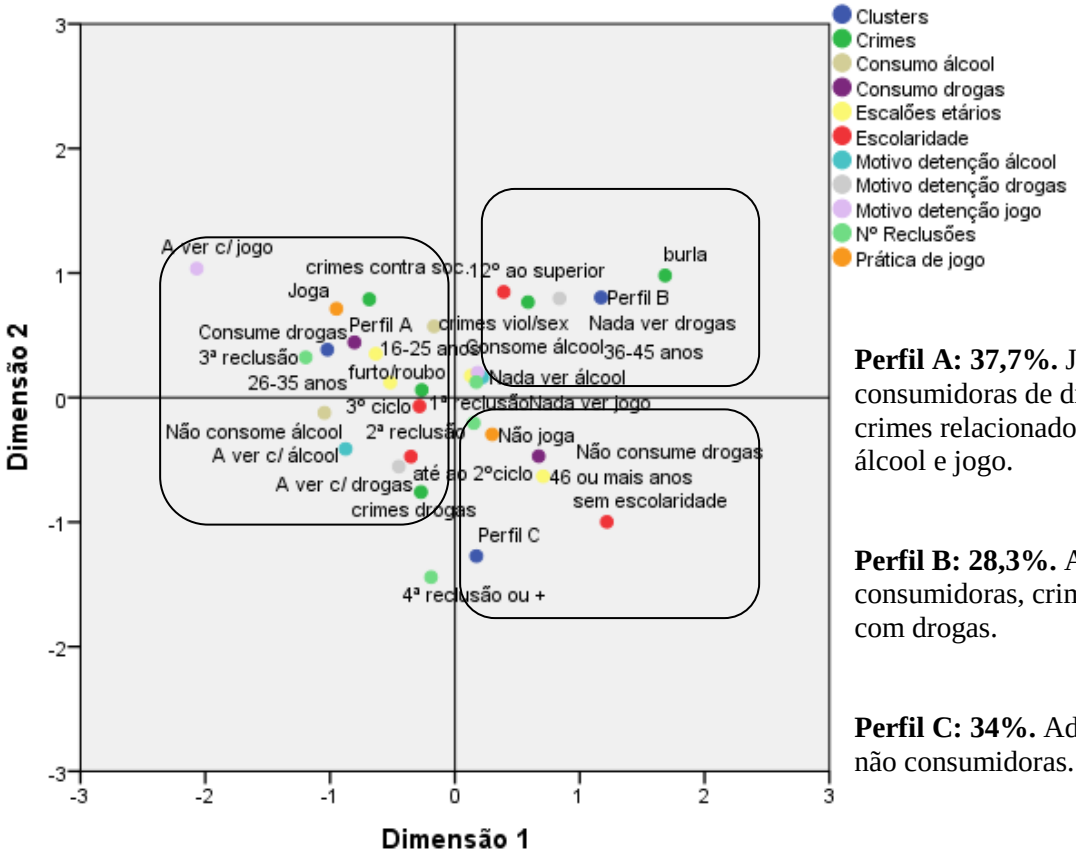

Perfil A: 37,7%. Jovens consumidoras de drogas e jogadoras, crimes relacionados com drogas, álcool e jogo.

Perfil B: 28,3%. Adultas, não consumidoras, crimes sem relação com drogas.

Perfil C: 34%. Adultas traficantes, não consumidoras.

Perfil A: **37,7%.** Caraterizado por um conjunto de reclusas com idades entre os 16 e os 35 anos, reincidentes, consumidoras de drogas e jogadoras, presas por crimes cujos motivos têm a ver com drogas, ou com o álcool ou com o jogo, mais concretamente, crimes contra a sociedade ou de furto/roubo. É ainda de assinalar entre este grupo a proximidade com a categoria crimes de drogas.

Perfil B: 28,3%. Inclui um grupo de mulheres com escolaridade mais elevada (12º ao superior), não consumidoras de droga, consumidoras de álcool, presas pela primeira vez, por crimes cujo motivo não tem nada a ver com a droga, com o álcool ou com o jogo, uma vez que foram presas por crimes de burla ou violentos/ sexuais.

Perfil C: 34%. Perfil onde se identifica um grupo de reclusas mais velhas (46 ou mais anos), reincidentes, não consumidoras de drogas ou de práticas de jogo, e presas por crimes associados à droga.

FICHA TÉCNICA:

A DGRSP forneceu à GFK/ METRIS – empresa selecionada para a aplicação dos questionários – a base de dados com os números mecanográficos do total da população reclusa considerada: 13.343 reclusos/as à data da aplicação (setembro de 2014).

A partir destes números foram selecionados de forma aleatória 20% dos/as reclusos/as de cada EP para a construção da amostra e uma seleção de 6% adicionais para eventuais substituições por impedimentos vários (diligências marcadas em tribunais, consultas ou internamentos em hospitalares ou em outros serviços de saúde no exterior do EP, os que não compreendessem – falar, ler e escrever – a língua portuguesa e os que se encontrassem a cumprir alguma sanção disciplinar), o que corresponde a 2749 reclusos/as selecionados/as. Em diversos EP foi necessário alargar esta margem para acomodar casos específicos, sobretudo relacionados com o não domínio do português, estabilizando assim a amostra em 20,6%.

O inquérito foi aplicado em 47 estabelecimentos prisionais de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (excetuando apenas dois estabelecimentos prisionais, Hospital Prisional São João de Deus e Cadeia de Apoio da Horta)

A aplicação do inquérito realizou-se entre 6 de outubro e 13 de outubro de 2014 no continente e nos dias 15, 16 e 17 de outubro nas ilhas.

Da aplicação do inquérito foi possível obter 2149 questionários válidos, o que equivale a uma taxa de resposta de 78%. O erro de amostragem máximo admissível é de 2% para um nível de confiança de 95%.